



Recrutamento Externo de Professor Bibliotecário

Não possuindo o Agrupamento nos seus quadros docentes que preencham os requisitos previstos no n.º 1 do Artigo 5.º da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de Junho, procede-se à abertura de concurso para recrutamento de um professor bibliotecário nos seguintes termos:

1- Os professores interessados deverão apresentar as candidaturas nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré no prazo de **5 dias** úteis.

2- Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da 192-A/2015 de 29 de Junho.

3.A candidatura é apresentada em envelope fechado nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento (Escolas Secundária da Gafanha da Nazaré), durante o horário de funcionamento (9.30h -.30h) , ou remetida pelo correio, sob registo e aviso de receção.

3- Os candidatos devem dirigir requerimento à Diretora, no qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso externo para o desempenho da função de professor bibliotecário, acompanhado de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da referida Portaria.

4- Os critérios de seleção são os constantes do artigo 11.º da referida Portaria.

5- A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º

6- A lista de classificação final será elaborada após a análise das candidaturas por parte do júri e publicitada na página eletrónica do Agrupamento e em local visível da Escola sede nos **5 dias** úteis seguintes ao termo do concurso.

7. O júri será designado pelo Diretor, de acordo com o nº2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho

7- Da lista final de classificação, cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de **5 dias** úteis a contar do dia seguinte à sua divulgação, dirigida à Delegada Regional da Direção de Serviços da Região Centro da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares.

8- O professor selecionado para o exercício das funções de professor bibliotecário tem mobilidade anual, sendo destacado para o Agrupamento ao abrigo do artigo 68.º do ECD.

Gafanha da Nazaré, 20 de julho de 2021

A Diretora